



Jardim de Infância de Antime

Instituição Particular de Solidariedade Social
Bairro - Antime - 4820-005 FAFE Telef: 253 599 034

Anexo às Demonstrações

Financeiras

EXERCÍCIO 2022



Jardim de Infância de Antime
Demonstração dos Resultados por Naturezas
para o período findo em 31 de Dezembro de 2022

Unidade Monetária: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	7	135 280,80	115 111,95
Subsídios à exploração	8	510 142,32	546 190,40
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-35 464,02	-30 533,24
Fornecimentos e serviços externos		-90 062,88	-75 829,82
Gastos com o pessoal	10	-531 564,21	-508 002,44
Outros rendimentos e ganhos		4 319,88	5 985,85
Outros gastos e perdas		-1 106,84	-787,05
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-8 454,95	52 135,65
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-20 492,86	-18 323,44
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-28 947,81	33 812,21
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-28 947,81	33 812,21
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-28 947,81	33 812,21

Jardim de Infância de Antime
Balço em 31 de Dezembro de 2022

Unidade Monetária: EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2022	2021
ACTIVO			
ACTIVO NÃO CORRENTE			
Activos fixos tangíveis	5	567 761,84	532 839,94
Investimentos financeiros		1 855,81	1 499,67
		569 617,65	534 339,61
ACTIVO CORRENTE			
Inventários	6	900,61	471,61
Outras contas a receber		2 758,71	0,00
Diferimentos		2 797,72	988,38
Caixa e depósitos bancários	3	869 793,64	914 895,31
		876 250,68	916 355,30
TOTAL DO ACTIVO		1 445 868,33	1 450 694,91
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	9	5 209,46	5 209,46
Resultados transitados		1 336 618,06	1 302 805,85
Outras variações nos fundos patrimoniais		19 922,32	20 951,84
		1 361 749,84	1 328 967,15
Resultado líquido do período		-28 947,81	33 812,21
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1 332 802,03	1 362 779,36
PASSIVO			
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores		1 802,18	475,06
Estado e outros entes públicos		13 992,37	12 837,49
Outras contas a pagar		73 822,72	74 603,00
Outros passivos financeiros		23 449,03	0,00
		113 066,30	87 915,55
TOTAL DO PASSIVO		113 066,30	87 915,55
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		1 445 868,33	1 450 694,91



Jardim de Infância de Antime
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCICIO DE 2022

1. Identificação da entidade:

Jardim de Infância de Antime, Instituição Particular de Solidariedade Social, Contribuinte n.º 501.146.520, com sede no Bairro de Antime, freguesia de Antime, concelho de Fafe, distrito de Braga. Iniciou a atividade em 22 de setembro de 1978, e tem como principal atividade apoio à infância.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida nas NCRF-ESNL. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis na Instituição ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, que integra o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

2.2 Indicação e justificação das disposições do NCRF-ESNL

Que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da instituição.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do NCRF-ESNL, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de Dezembro de 2022 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2021.



3. Principais políticas contabilísticas:

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade dos negócios.

3.1.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2011 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado (se aplicável) de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 01 de Janeiro de 2012 encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de fatura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em condições de utilização e pronto para uso.

As amortizações são calculadas, a partir do método de quotas constantes, aplicadas anualmente em regime de duodécimos a partir do momento em que os bens se encontram prontos para uso, utilizando as taxas económicas mais apropriadas, que permitam a reintegração total do bem durante a sua vida útil estimada.

Os encargos com reparação e manutenção são registados como gastos do exercício, à medida que vão sendo incorridos. As grandes reparações relativas à substituição de peças de equipamentos são registadas em ativos fixos tangíveis e amortizadas às taxas correspondentes à vida residual dos respetivos ativos principais.

Os ativos fixos tangíveis em curso, os quais representam ativos fixos ainda em fase de construção/promoção, encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.1.2 Especialização dos exercícios

A instituição regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e os gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Diferimentos" ou "Outras contas a pagar ou a receber".



3.1.3 Instrumentos financeiros

i) Clientes e Outras contas a receber

As dívidas de "Clientes" e as "Outras contas a receber" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica "Perdas por imparidade em contas a receber", por forma refletir o seu valor realizável líquido. Estas rubricas quando correntes não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a instituição tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

Evidência objetiva de imparidade para um portfólio de contas a receber pode incluir a experiência passada em termos de cobranças, aumento do número de atrasos nos recebimentos, assim como alterações nas condições económicas nacionais ou locais que estejam correlacionadas com a capacidade de cobrança.

ii) Fornecedores e Outras contas a pagar

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

3.1.4 Rédito

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a instituição e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Diferimentos" ou "Outras contas a pagar ou a receber".

3.1.5 Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao menor do custo médio de aquisição ou do valor realizável líquido (estimativa do seu preço de venda deduzido dos custos a incorrer com a sua alienação).

3.1.6 Subsídios e apoios do governo

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que a instituição irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração de resultados na parte proporcional aos gastos incorridos.

Os subsídios atribuídos, a fundo perdido, para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados no capital próprio e reconhecidos na demonstração dos resultados, como dedução às amortizações do exercício, proporcionalmente às amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

3.1.7 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis e com um risco de alteração de valor não significativo.

3.1.8 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receberem.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

3.1.9 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros:

Aplicação inicial da disposição de uma NCRF-ESNL com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior;

5. Ativos fixos tangíveis:

- a) Os ativos fixos tangíveis têm a sua quantia escriturada bruta valorizada ao custo de aquisição.
- b) Para as depreciações dos ativos fixos tangíveis são utilizadas taxas constantes numa base sistemática ao longo da respetiva vida útil.
- c) Valores iniciais brutos, valores finais brutos, aumentos, abate e alienações, valores brutos de depreciação iniciais e finais, reconciliação de valores. Ver quadro
- d) Não foram identificados indícios de imparidade.
- e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

6. Inventários:

6.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.

Ver Nota 3

6.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.

7. Rédito:

7.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

Ver Nota 3

7.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

- a) Venda de bens;
- b) Prestação de serviços;
- c) Juros;

8. Subsídios e apoios do Governo:

8.1 Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Ver Nota 3

8.2 Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou.

9. Instrumentos financeiros:

Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria.

Ver Nota 3

10. Gastos com Pessoal:

Nos valores descritos estão incluídas todas as remunerações ao pessoal, bem como, as verbas relativas à Administração.

11. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

Proposta de aplicação de resultados

Conforme consta da Demonstração de Resultados e Balanço, os resultados do exercício, foram negativos e ascenderam a -28.947,81€, mantendo-se em resultados transitados.

Considerações Finais

A Instituição Jardim de Infância de Antime, agradece o apoio e a confiança demonstrada pelos seus clientes/utentes, fornecedores, instituições de crédito e instituições oficiais.

Não existem factos relevantes a relatar até à data de elaboração deste Relatório.

A todos os colaboradores, agradecemos a dedicação, interesse e profissionalismo que sempre demonstraram.

**Jardim de Infância de Antime**
Instituição Particular de Solidariedade Social
Bairro - Antime 4820-005 Fafe
Contacto: 253 699 034

(Órgão de Administração)


(Contabilista Certificado n.º 62881)